



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Processo: 00600-00010017/2024-82-e
Pregão Eletrônico n.049/2024/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao e-mail datado de 26 de setembro de 2024 às 09:53, apresentado pela empresa **LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº 049/2024/SML/PVH, solicita esclarecimento:

PERGUNTA: (...)

Em análise ao edital e ao termo de referência, verificaram-se alguns questionamentos que merecem esclarecimento.

Observou-se que o cronograma disponível no edital não deixa claro onde os itens de contêiner serão utilizados: será no perímetro urbano de Porto Velho ou nas vilas/distritos, conforme descrito nos calendários de possíveis eventos?

Gostaríamos que fosse disponibilizada a média de quantidade de distribuição dos itens indicados em cada localidade para melhor precificação.

Sobre a documentação descrita no item referente aos contêineres: a vistoria do Corpo de Bombeiros deverá ser feita após a entrega do equipamento ou pode ser realizada previamente?

O item 8.7.9 do edital trata da planilha de custos. Questiona-se se haverá necessidade de uma planilha de composição de custos ou se a planilha mencionada é a do modelo de proposta.

Quanto ao item 10.5.2.1, será necessária a apresentação de atestado de capacidade técnica somente para os itens de locação de palco, ou também para os itens de contêiner e grade de contenção?

O item 10.5.6, alínea "a" do edital, exige a presença de engenheiro civil, mecânico, engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro eletricitista ou eletrotécnico para a execução dos itens. Questionamos se será aceito engenheiro ambiental/sanitarista.

Em análise ao sistema, encontramos divergências do edital com os itens cadastrados no comprasnet. Questionamos se o grupo 9 do edital seria o item 9 do sistema, se o grupo 10 do edital seria o item 10 do sistema, se o grupo 13 do edital seria o item 13 do sistema e se o grupo 14 do edital seria o item 14 do sistema.

RESPOSTA DA FUNCULTURAL:

OFÍCIO N°525/2024/DIAA/DA/GAB/FUNCULTURAL
Porto Velho, 09 de outubro de 2024

Segue abaixo as respostas referente as perguntas acima:

1. Informamos que os itens de container serão utilizados apenas no perímetro urbano de Porto Velho.

2. Com relação a quantidade de distribuição dos itens indicados, serão utilizados um total de 5 (cinco) diárias,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

sendo 02 (duas) diárias para dia das crianças, 01 (uma) diária para o circuito natalino, 01 (uma) diária para o réveillon e 01 (uma) diária para o aniversário de Porto Velho, conforme expresso no Documento de Formalização da Demanda - DFD, e-Doc. AAEA12F7-e, peça nº 11.

3. Informamos ainda que a vistoria do bombeiro deverá ser feita APÓS a entrega do equipamento.

4. Referente ao item 8.7.9 do edital, será o modelo de proposta disponível no anexo II do edital.

5. Será necessário apresentação de atestado de capacidade técnica para os itens de palco, container e grade de contenção, de acordo com os itens 10.5.1. e 10.5.2.1, levando em consideração a documentação solicitada por engenheiro no anexo II do edital.

6. Será aceito também engenheiro ambiental/sanitarista, conforme item 10.5.6. do edital, devidamente retificado.

7. Referente ao cadastro dos itens no sistema compras governamentais, informo que o edital republicado está de acordo como os itens cadastrados, ou seja, foram cadastrados 16 itens e 16 GRUPOS.

Diante do exposto, informo que houve alterações no Termo de Referência e conseqüentemente no edital. Assim, o Instrumento Convocatório será republicado, reabrindo os prazos inicialmente estabelecidos.

Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2024

Lidiane Sales Gama Morais
Agente de Contratação/SML